



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação do Programa "SOS Mulher", visando facilitar a comunicação de mulheres vítimas de violência doméstica, física, psicológica ou sexual.**

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher é uma das mais graves violações de direitos humanos e demanda resposta efetiva por parte do poder público. Muitas vítimas enfrentam dificuldades para denunciar seus agressores ou buscar ajuda em tempo hábil, especialmente em situações de risco iminente.

A implementação do Programa "SOS Mulher" representa um importante avanço no enfrentamento à violência de gênero, utilizando-se de recursos tecnológicos acessíveis para ampliar os canais de comunicação e resposta rápida às vítimas.

Além disso, a proposta contribui para o fortalecimento da rede de proteção à mulher no município, garantindo mais segurança, acolhimento e dignidade às cidadãs itaguaienses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora